



EDITAL Nº16/2017
PROCESSO Nº10001-223/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 099/2016, de 02/05/2016, para a abertura e julgamento das propostas para o **Pregão Presencial 16/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado, ou empresa individual, para realização de **reforma dos telhados do Campus de Cornélio Procópio (Unidade Centro e Campus Universitário)**. Foram credenciados os representantes das empresas presentes: **CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA. - ME, CNPJ 13.154.233/0001-90**, endereço Av. Presidente Eurico Gaspar Dutra, 980 – sala 06, Conj. Cafezal 1, Londrina/PR, representada por Jonas Renato Capucim, portador do RG nº 13393067-1, inscrito no CPF 217.774.078-93; **SIDNEI DA SILVEIRA - ME, CNPJ 08.435.427/0001-24**, endereço Rua Padre Luciano, 91 – Aeroporto, Jacarezinho/PR, representada por Sidnei da Silveira, portador do RG nº 5.453.477-9, inscrito no CPF 804.570.379-20; **ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 06.189.758/0001-04**, endereço Rua Anchieta, 973 – Sala I, Centro, Cornélio Procópio/PR, representada por Leandro Henrique Cunha Rotter, portador do RG nº 6.175.052-9, inscrito no CPF 024.888.079-90 e **FRANCO & GEIDELIS LTDA. - ME, CNPJ 14.580.306/0001-79**, endereço Rua Salomão Lomonaco, 326 – Conjunto Taurus, Cornélio Procópio/PR, representada por Pablo Furtado Franco, portador do RG nº 6.891.241-5, inscrito no CPF 029.452.199-21. Foi iniciada a sessão e as empresas apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, e passou-se à abertura dos envelopes 01 (proposta de preços) foi constatado que as empresas apresentaram propostas em conformidade com o edital, conforme segue:

Empresa	Proposta
CONSTRUPAIS CONSTRUTORA	R\$ 165.776,42
FRANCO & GEIDELIS	R\$ 165.868,13
SIDNEI DA SILVEIRA	R\$ 175.000,00
ROTTER PLANOS	R\$ 175.000,00

Passou-se a fase de disputa de preços, conforme tabela abaixo:

	CONSTRUPAIS	FRANCO & GEIDELIS	ROTTER PLANOS	SIDNEI
Proposta	R\$ 165.776,42	R\$ 165.868,13	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
Lance 1				sem lance
Lance 2			R\$ 165.500,00	
Lance 3		R\$ 165.400,00		
Lance 4	R\$ 165.000,00			
Lance 5			R\$ 164.800,00	
Lance 6		R\$ 164.500,00		
Lance 7	R\$ 164.000,00			
Lance 8			R\$ 163.500,00	



EDITAL Nº16/2017
PROCESSO Nº10001-223/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Lance 9		R\$ 163.400,00		
Lance 10	R\$ 163.000,00			
Lance 11			R\$ 162.500,00	
Lance 12		R\$ 162.400,00		
Lance 13	R\$ 162.100,00			
Lance 14			R\$ 162.000,00	
Lance 15		R\$ 161.900,00		
Lance 16	R\$ 161.300,00			
Lance 17			R\$ 161.000,00	
Lance 18		R\$ 160.950,00		
Lance 19	R\$ 160.500,00			
Lance 20			R\$ 160.000,00	
Lance 21		R\$ 159.900,00		
Lance 22	R\$ 159.400,00			
Lance 23			R\$ 159.300,00	
Lance 24		R\$ 159.200,00		
Lance 25	R\$ 159.000,00			
Lance 26			R\$ 158.900,00	
Lance 27		R\$ 158.850,00		
Lance 28	R\$ 158.000,00			
Lance 29			R\$ 157.900,00	
Lance 30		R\$ 157.800,00		
Lance 31	R\$ 157.300,00			
Lance 32			R\$ 157.200,00	
Lance 33		R\$ 157.150,00		
Lance 34	R\$ 157.000,00			
Lance 35			R\$ 156.900,00	
Lance 36		R\$ 156.850,00		
Lance 37	R\$ 156.600,00			
Lance 38			sem lance	
Lance 39		R\$ 156.500,00		
Lance 40	R\$ 156.400,00			
Lance 41		R\$ 156.200,00		
Lance 42	R\$ 156.100,00			
Lance 43		R\$ 156.000,00		
Lance 44	R\$ 155.900,00			
Lance 45		R\$ 155.500,00		
Lance 46	R\$ 155.400,00			
Lance 47		R\$ 155.000,00		
Lance 48	R\$ 154.900,00			
Lance 49		R\$ 154.000,00		
Lance 50	sem lance			



EDITAL Nº16/2017
PROCESSO Nº10001-223/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Encerrada a etapa de disputa a empresa **FRANCO & GEIDELIS LTDA. - ME** apresentou o menor lance para o Lote Único, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), passou-se a verificação dos documentos da empresa e foi constatado que estava faltando a declaração elencada no item 14.2.1 -b) “Declaração da proponente, confirmando que dispõe de plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços”, diante deste fato a empresa foi inabilitada. Foi aberto o envelope de documentos da segunda colocada na fase de lances, a empresa **CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA. – ME** e constatado que a mesma está devidamente habilitada. Diante do critério estabelecido no Edital, a empresa **CONSTRUPAIS CONSTRUTORA LTDA. – ME** foi declarada vencedora do Lote Único, com o valor de R\$ 154.900,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), sendo-lhe adjudicado o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 30 de junho de 2017.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Jonas Renato Capucim
Proponente

Sidinei da Silveira
Proponente

Leandro Henrique Cunha Rotter
Proponente

Pablo Furtado Franco
Proponente